



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 172/63 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46/63

Pelo projeto de resolução em exame, é proposto seja concedido o título de "Cidadão Paulistano" ao General Francisco Jaguaribe Gomes de Mattos.

Fundamenta-se a matéria nos artigos 85 a 88 do Regimento Interno, por força da Resolução nº 17/59.

A douta Comissão de Educação e Cultura, que é a específica, deverá pronunciar-se sobre o mérito, examinando a justificativa apresentada, face ao disposto no retro citado artigo 88.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Justiça, 11 de junho de 1963.

J. A.
- Presidente

e
- Relator

Marcos M. L. G.

J. A.
Justificação
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15 / 6 / 1963
pagina 70 coluna 3ª
Conteúdo: *Almeida*

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 13 / 6 / 1963
pagina 5/2 coluna 3ª
Conferido: *Luiz*